



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

DECRETO Nº 4.649, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“REGULAMENTA AS NORMAS
TÉCNICAS DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.)
PARA INSTALAÇÕES E
EQUIPAMENTOS DOS
ESTABELECIMENTOS QUE
INDUSTRIALIZAM PRODUTOS
DE ORIGEM ANIMAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Rolante**, no uso de suas atribuições legais, e regulamentando a Lei Municipal nº 3.503/2014, que dispõe sobre a criação do serviço de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no Município de Rolante e dá outras providências

Decreta:

Art. 1º Ficam regulamentadas as Normas Técnicas Municipais do Serviço de Inspeção Municipal, conforme indicado no Regulamento Municipal da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal, descrito no Decreto Municipal nº 4.648 de 30 de agosto de 2021, para as Instalações e Equipamentos dos Estabelecimentos que industrializam produtos de Origem Animal, conforme segue:

- ANEXO I - NORMAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE BOVINOS E BUBALINOS;
- ANEXO II - NORMAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE SUÍNOS;
- ANEXO III - NORMAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE OVINOS E CAPRINOS;
- ANEXO IV - NORMAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE AVES E PEQUENOS ANIMAIS;
- ANEXO V - NORMAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

- ANEXO VI - NORMAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE GRANJA LEITEIRA;
- ANEXO VII - NORMAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE POSTO DE REFRIGERAÇÃO;
- ANEXO VIII - NORMAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS;
- ANEXO IX - NORMAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE QUEIJARIA;
- ANEXO X - NORMAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO E PRODUTOS DE PESCADO;
- ANEXO XI - NORMAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE GRANJA AVÍCOLA;
- ANEXO XII - NORMAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE OVOS E DERIVADOS;
- ANEXO XIII - NORMAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ABELHAS;

Art. 2º Os anexos referidos no artigo 1º ficam fazendo parte integrante do presente Decreto como se nele transcritos estivessem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Rolante, 30 de agosto de 2021.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal de Rolante